



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 683/2024 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COUSE/SEMDU

| | |
|---|-------------------|
| Órgão | |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO | |
| Unidade Solicitante: | |
| SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS (SEMDU) | |
| Responsável pela Demanda: | Matrícula: |
| MILTON DOS SANTOS LEMOS DA COSTA | 3099554 |
| E-mail: | Telefone: |
| semdu@tre-ma.jus.br | (98) 2107-8613 |
| MOTIVAÇÃO | |
| <p>A aquisição visa atender às necessidades da Central de Armazenamento de Urnas (Coordenadoria de Logística) e das Zonas Eleitorais, especialmente na preparação, manejo e limpeza de urnas e mídias que serão utilizadas nas Eleições 2026. Os materiais e destinações específicas são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pano de fibra de algodão: Destinado à Seção de Administração de Urnas Eletrônicas - SEADU com vistas a fazer a limpeza periódica dos componentes externos das urnas eletrônicas, impedindo o acúmulo de partículas na superfície das mesmas e, ao mesmo tempo, evitando atrito agressivo sobre sua superfície do equipamento. Os panos de fibra de algodão também garantem mais precisão na limpeza nos cantos dos aparelhos. Essa ação impede o acúmulo de gordura Velcro organizador de fios: A urna eletrônica possui dois cabos grandes (Cabo AC e cabo do Microterminal), cuja organização dentro da embalagem se faz com o uso de dois velcros para cada urna. A aquisição de velcros visa repor esse insumo nas urnas eletrônicas deste Regional, uma vez que o TSE deixou de fornecer tal suprimento. Álcool isopropílico: Após as eleições, todas as mídias (Mídia de Resultado e Flash Card's) utilizadas, mais de 60 mil, precisam ser limpas, com a retirada de seus lacres adesivos, além da limpeza dos componentes da urna eletrônica, que também é feita com a utilização de álcool isopropílico. A experiência nos mostra que, para os serviços que são realizados, a apresentação mais adequada do produto se faz em frascos de 1 Litro, de forma que facilite a utilização e manuseio pelos técnicos de manutenção e pelas outras pessoas que realizam os serviços. Catraca com cinta para amarração: A catraca para amarrar carga é um equipamento de segurança usado junto com a cinta. Então, serve para evitar tombos, quedas e deslizes de cargas no momento do transporte. O uso da catraca, juntamente com a cinta, para amarrar carga traz maior prática, confiança e força às ações. Assim, o processo é apurado e ajuda a reduzir todos os custos que pode causar, já que ela previne os prejuízos. | |
| RESULTADOS ESPERADOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Garantir o adequado funcionamento do Depósito de Urnas e a perfeita preparação das urnas eletrônicas para a realização das eleições 2026. | |
| ALINHAMENTO ESTRATÉGICO | |
| <ul style="list-style-type: none"> Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 2021-2026, relacionado ao Objetivo Estratégico "Realizar eleições céleres, seguras e transparentes". Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026: Perspectiva de Gestão e Inovação. Objetivos: Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC. | |

PREVISÃO DE DATA DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO

- A efetiva contratação (emissão de empenho) ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços, e a entrega deverá ocorrer em até 30 (dias) após o recebimento da nota de empenho

QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA

- A definição precisa dos itens e o cálculo das quantidades serão informados nos Estudos Técnicos Preliminares, com base na demanda prevista para os materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e novas expectativas de demandas.

FONTE DE RECURSO

- Orçamento Ordinário - Setor SEMDU (Registro de Preços).

INDICAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- Integrante demandante titular: Edson Luis Santana de Macêdo;
- Integrante demandante substituto: Gualter Gonçalves Lopes Júnior;
- Integrante técnico titular: Milton dos Santos Lemos da Costa;
- Integrante técnico substituto: Lucilene Cardoso Gonçalves.

São Luís/MA 10 de dezembro de 2024

Milton dos Santos Lemos da Costa - 3099554
Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas



Documento assinado eletronicamente por **MILTON DOS SANTOS LEMOS DA COSTA**, Técnico Judiciário, em 10/12/2024, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2358384** e o código CRC **419A2A9A**.

0019585-98.2024.6.27.8000|2358384v8